



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.^o - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7154 – fax: 3207-7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular nº 170/2013/CGJ-CE

Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Juízes(as) de Direito das Comarcas do Interior do Estado do Ceará

Processo nº 8501324-52.2013.8.06.0026/CGJ/CE

Assunto: Inutilização de Selos

Senhor(a) Magistrado(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para informar a inutilização de selos pertencentes ao Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas da Comarca de Goianésia – GO, conforme Ofício-Circular nº 156/2013 (Anexo), oriundo da Corregedoria-Geral do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8092013165215

Nome original do documento: Of Circular n. 156.pdf

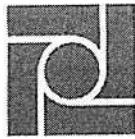
Data: 04/07/2013 11:09:22

Remetente: Telmary Netto Cerqueira Leão

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Assunto: Corregedoria Of circular n. 156-2013 Expediente n. 4532384-13



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

A. COMUNIQUE-SE
APOS ARQUIVEM SE
FORTALEZA (0/07/13)

DEA FRANCISCO SALES NETO

Goiânia, 04 de julho de 2013.

Ofício Circular nº 156 /2013-SEC

Expediente nº 4532384/2013

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunicação sobre o teor do Aviso nº 030/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente à imutilização dos selos do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas da Comarca de Goianésia -GO

Senhor(a) Corregedor(a),

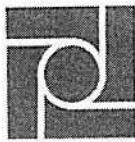
Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópias do Despacho nº 2511/2013 e do Aviso nº 030/2013-SEC, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DES^a. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir202/Tel



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica

Expediente nº : 4532384 – Goianésia

Nome : Juiz de Direito da Comarca de Goianésia

Assunto : Comunicação

DESPACHO N° 2511 /2013

Nos termos da Informação nº 45/2013 (f. 19), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas da Comarca de Goianésia listados à f. 5.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias da peça de f. 5 e deste despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, arquive-se.

À Secretaria Executiva, com urgência.

Goiânia, 19 de junho de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça



**corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás**

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO n° 030 /2013-SEC

Expediente nº 4532384/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas da Comarca de Goianésia-GO, relacionados à fl. 05, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 27 de junho de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso029.Tcl

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO – Fax (62) 3216-2711 – Telejudiciário (62) 3213-1581
corregsec@tjgo.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
TERMOS E COMARCA DE GOIANÉSIA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Av. Goiás nº 389-A Centro/CEP 76.380-000/ Fone - Fax (0xx62) 353-1353 / 353-1624/ 353-6959
E-mail: carteriugoianesia@gmail.com • CNPJ/MF nº 02.685.089/0001-00

ALTAMIR MENDONÇA
Tabelião Titular

MARIANA SIQUEIRA DE MENDONÇA
Tabeliã Substituta

THAIS GOMES DE SÁ
Escrevente Autorizada

SELMA REGINA PAULINO
Tabeliã Substituta

Ofício nº 06/2013

Goianésia, 21 de maio de 2013.

Ao
Ilmo. Doutor André Reis Lacerda
MM. Juiz de Direito da Vara dos Registros Públicos de Goianésia
Diretor do Foro de Goianésia.
GOIANÉSIA/GO.
NESTA.

Meritíssimo Juiz.

Em atendimento ao Provimento nº 013/2012, da Corregedoria-Geral da Justiça, datado em 26/10/2012, informamos a V. Excelência que esta Serventia completou a implantação do Selo Eletrônico em todos os seus atos.

Informamos ainda que constam em nossos arquivos os seguintes selos físicos:

- *Selo azul (certidões/traslado) nº 0288B024932 a 0288B026000
- *Selo verde (padrão) nº 0288B049961 a 0288B050000
- *Selo vermelho (isento) nº 0288B000430 a 0288B000500
0288B000501 a 0288B001500
0288B001501 a 0288B002000
- *Selo roxo (autenticação) nº 0288B118960 a 0288B123000
- *Selo marrom (reconhecimento) nº 0288B097549 a 0288B101000

Assim sendo, solicitamos de V. Excelência a autorização para proceder a devida incineração dos respectivos selos, bem como, encaminhamento do Ofício e respectiva listagem para a Corregedoria-Geral de Justiça.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de respeito e consideração.

Andrade
Mariana Siqueira Mendonça
Tabeliã CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS
GOIANÉSIA - GOIÁS
BEL ALTAMIR MENDONÇA
TITULAR
SELMA REGINA PAULINO
TABELIÃ SUBSTITUTA
MARIANA SIQUEIRA DE MENDONÇA

*André Reis Lacerda
Juiz de Direito
DIRETOR DO FORO*